
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 43/75 - DE 23 DE OUTUBRO DE 1975.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Autoriza o Executivo a alienar uma área de terras do Estado, em favor de Walter Vitorino Santana.

Art. 1.º - Fica o Executivo autorizado a alienar ao Sr. Walter Vitorino Santana, uma área de terras devolutas do Estado, com as seguintes características e dimensões:

“Área de terras devolutas do Estado, situada no Município de Conceição do Araguaia, limitando-se pela frente e lado sul com terras devolutas, lado norte com terras requeridas por Dário Cabral de Alencar e fundos com terras de propriedade de Donério Capucho do Amaral, na região denominada Salobro, distando aproximadamente 200 Kms. da Sede do Município, medindo regularmente 4.300 mts. de frente por 6.600 mts. de fundos”.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 23 de outubro de 1975.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1º. Secretário

Deputado FLÁVIO CEZAR FRANCO

2º Secretário

DOE Nº 23.139, DE 31/10/1975.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.